



# Câmara Municipal de Ouro Branco

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PORTARIA N° 93 /2025

Publicado no quadro de aviso.

Período: 24/11/25 a 01/12/25

Pedro Henrique de Moraes  
Responsável

Estabelece o período e os procedimentos para a realização de testes do serviço de emissão de Registro Geral – RG no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a inauguração do serviço de emissão de RG, prevista para ocorrer em 11 de dezembro de 2025, no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC;

Considerando a necessidade de realização de testes preliminares do sistema e dos equipamentos destinados à emissão do documento, conforme orientação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

Considerando a conveniência administrativa de utilizar dados dos servidores do Legislativo para fins de verificação da regularidade operacional e de segurança do sistema;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o período de testes do sistema e dos equipamentos destinados à emissão de RG pela Câmara Municipal de Ouro Branco, facultado aos servidores do Poder Legislativo a participação voluntária mediante emissão ou renovação de seu documento de identificação, previamente à inauguração oficial do serviço.



# Câmara Municipal de Ouro Branco

**Art. 2º** O período de testes ocorrerá entre 27 de novembro e 10 de dezembro de 2025.

**§ 1º** O servidor interessado deverá realizar cadastro prévio junto à Diretoria Administrativa até o dia 26 de novembro de 2025, apresentando os seguintes documentos, em via original ou cópia autenticada:

- I – Certidão de nascimento, para os servidores solteiros;
- II – Certidão de casamento, para os demais casos.

**§ 2º** Nos casos de viuvez ou divórcio, a certidão de casamento deverá conter a respectiva averbação.

**§ 3º** A certidão de casamento não precisará estar dentro do prazo de validade, desde que contenha todas as informações atualizadas e esteja plenamente legível.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 24 de novembro de 2025.

WARLEY HIGINO  
PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por  
WARLEY HIGINO  
PEREIRA:12770781650  
Dados: 2025.11.24 16:14:20 -03'00'

**Warley Higino Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco